



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, **alterar a data de realização da reunião Ordinária pública de Câmara Municipal** do dia 07 de dezembro de 2022, para o dia 13 de dezembro de 2022, às 10 horas, no Pequeno Auditório do Centro Cultural.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como no *site* do município em www.cm-vilafior.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 06 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

